



E D I T A L N° 1/2009

O Desembargador **RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que, no período **de 24 de março a 06 de abril de 2009**, serão realizadas as inscrições para a **seleção** de magistrados bolsistas para cursar o **Mestrado em Direito Comparado**, curso de pós-graduação *stricto sensu*, promovido pela *Cumberland School of Law* da *Samford University*, localizada em Birmingham, Estado do Alabama (EUA), fruto do convênio firmado com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), para o preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a magistrados, conforme as regras que adiante especifica:

Art. 1º Os candidatos a bolsa deverão comparecer à sede da ESMEC durante o período de inscrição, no horário de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e preencher requerimento em modelo fornecido pela Secretaria, instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do *diploma* de formação universitária em Direito ou de comprovante que o substitua (declaração da conclusão do curso de Direito expedida por faculdade oficial ou reconhecida pelo MEC);
- b) *currículo* no formato do CNPq (Plataforma Lattes), disponibilizado e publicado no site www.cnpq.br, além de instruído com cópias dos documentos comprobatórios de títulos elencados;
- c) *ficha de inscrição* fornecida pela Secretaria Executiva da ESMEC e assinada pelo(a) candidato(a);
- d) duas fotos 3 x 4 (recentes);
- e) declaração, preenchida no local da inscrição, indicando ciência plena das condições deste Edital e aceitação de suas regras, ficando todos os inscritos cientes nesta ocasião de que o curso exige a frequência a aulas presenciais

Parágrafo Único - A apresentação dos documentos exigidos no *caput* deverá ser feita no ato da inscrição, exclusivamente pelo candidato ou por seu mandatário, facultada a autenticação de cópias pela Secretaria da ESMEC, mediante apresentação dos originais, não sendo permitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos ou o seu envio por correio, fax, endereço eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, exceto se requisitado pela Comissão Examinadora para comprovação de dados declarados por ocasião da inscrição.

Art. 2º A seleção constará do exame do currículo lattes, entrevista em inglês e prova de conhecimentos jurídicos em língua inglesa, atribuindo-se, em cada uma das avaliações, nota de 0 a 10 pontos, que serão somadas e divididas por três, alcançando-se a média final de cada candidato.

§ 1º - Serão eliminados da seleção os candidatos que não obtiverem, pelo menos, nota 7,0 (sete) em cada uma das provas de língua inglesa (oral e escrita).

§ 2º - A análise do currículo observará os critérios de pontuação previstos no site da Plataforma Lattes do CNPq, efetuando-se a respectiva conversão de pontos em notas.

§ 3º - A prova escrita (em língua inglesa) será realizada no dia **7 de abril de 2009**, de 9h às 11h

§ 4º - A prova oral (entrevista em língua inglesa) será realizada no dia **7 de abril de 2009**, de 11h às 12h, observada a seqüência numérica das senhas, distribuídas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos

§ 5º - Serão remanejados automaticamente para o final da fila os candidatos que, apregoados pela ordem numérica de sua senha, não comparecerem no momento da chamada para a entrevista

§ 6º - Serão automaticamente eliminados do certame os candidatos que não comparecerem no dia e horário da prova escrita ou da entrevista após serem chamados, ainda que tenham recebido a senha numérica

Art. 3º - Serão classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na média final, preenchendo-se as vagas estipuladas no presente Edital de acordo com a ordem de classificação.

Art. 4º Caso haja empate, utilizar-se-á como critério de desempate: a) maior nota da prova conhecimentos jurídicos em inglês; 2) maior nota na prova oral em língua inglesa; 3) maior pontuação, convertida em nota, na avaliação do currículo avaliação do currículo lattes

Art. 5º A Comissão se reserva o direito de excluir do certame o(a) candidato(a) que tentar usar de qualquer expediente destinado a fraudar a lisura ou a moralidade da seleção.

Art. 6º A divulgação oficial do resultado, no átrio da ESMEC e no site da Escola está prevista para o dia **13 de abril de 2008**, no site da ESMEC e no átrio da Escola, podendo também ser divulgado posteriormente no Diário de Justiça.

Art. 7º Os eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Examinadora, instância na qual se exaure o processo seletivo, devidamente digitados, fundamentados e protocolados na Secretaria da ESMEC, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, prorrogando-se até o dia 17/04//2009, em face da Portaria nº 04/2009. Os candidatos deverão indicar os fundamentos da impugnação, sob pena de inviabilizarem a apreciação do mérito do recurso.

Art. 8º Todos os candidatos aprovados para a bolsa deverão, tempestivamente, ter o seu passaporte com validade de no mínimo seis meses e obter o visto estudantil junto à Embaixada Americana

Art. 9º A Comissão responsável pela seleção dos magistrados bolsistas será constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: Desa. Maria Cristina Zucchi, Profa. DRA

MEMBRO: Profa. Lara Coe Mota, ESP

(Coordenadora dos Cursos de Línguas)

MEMBRO: Prof. Flávio José Moreira Gonçalves, Prof. MS

(Assessor Pedagógico da ESMEC)

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, sempre em estrita observância dos princípios constitucionais da administração pública.

Fortaleza, 24 de março de 2009.

RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Desembargador Diretor da ESMEC